



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PB-SECOM)

ANEXO Nº 5212130

### MODELO DE PROPOSTA

#### (FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Processo Administrativo SEI de n.º 0002086-04.2025.4.05.7400, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE LICENÇA DO USO DO SOFTWARE CANVA PARA EQUIPES (até 5 membros)**, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
G1	01	Licença de Uso do Software <b>Canva para Equipes (até 5 membros)</b> - subscrição de 01 (um) acesso web por um período de 12 (doze) meses.	UNID	01	R\$

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 5212132 de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;

4 - A contratação será formalizada através de empenho;

5 - O prazo total de contratação será 19 de julho de 2026;

6 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

7 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

9 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

10 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;

11 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

12 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

João Pessoa, \_\_\_\_ de julho de 2025.

Nome

Assinatura

Carimbo da empresa